

Ofício TBM N.º 006/2022

Ouro Fino, 24 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Henrique Rossi Wolf  
Exmo. Sr. Prefeito Municipal.  
Prefeitura Municipal de Ouro Fino-MG

Assunto: Solicita informações sobre os servidores públicos que foram aprovados em concurso público para os cargos de fiscalização.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho pelo presente, informa-lhe e solicitar, respeitosamente, o que se segue:

Recentemente, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino realizou dois concursos públicos para o provimento de inúmeros cargos da administração municipal. Sendo o edital 001/2019 e o edital 001/2020.

Não obstante, no edital 001/2019 foram criados cargos de Fiscal Técnico de Obras, Fiscal Sanitário e Fiscal Municipal.

No entanto, chegou ao conhecimento desta Casa Legislativa que servidores aprovados nestes cargos e convocados para tomar posse, têm sido lotados em outros departamentos, exercendo funções diferentes e não inerentes ao cargo de fiscal.

Enquanto que a fiscalização municipal segue precária, com poucos fiscais, e com uma demanda de serviço demasiadamente alta em nosso município.

Como se sabe, a Lei 1.509/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de ouro Fino define que:

*“Art. 3º- Servidor Público é a pessoa legalmente investida em cargo público em caráter efetivo ou em comissão ou designada para o exercício de função pública.*

*Parag. 1º - Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional e que devem ser cometidas a um servidor.*  
*[...]*

*Parag. 6º - As atribuições das classes serão definidas em lei específica, vedado o desvio de função.*

*Art. 117 – Ao servidor público é proibido:*  
*[..]*

*XVI – cometer a outro servidor atribuições estranhas às do cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias; e*  
*[...]*

*XVII – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo em função e com o horário de trabalho.”.*

Assim, ao ser empossado e entrar em exercício, o servidor já possui conhecimento sobre quais atividades deverão ser exercidas, dentro da estrutura legal do cargo ocupado.

Portanto, o desvio de função do servidor público ocorre justamente quando o servidor exerce atribuições diversas daquelas que estão inseridas no rol do cargo ocupado.

Dessa forma, levando em consideração tais informações e os cargos de Fiscal Técnico de Obras, Fiscal Sanitário e Fiscal Municipal, venho pelo presente, requerer informações e documentos, quais sejam:

- 1- Quem são os servidores empossados nos cargos de Fiscal Técnico de Obras, Fiscal Sanitário e Fiscal Municipal.
- 2- Existe algum servidor alocado em outra função, conforma informações recebidas?
- 3- Quais foram as justificativas e prerrogativas legais aplicados neste contexto?
- 4- Quantos e quais servidores públicos estão atuando como fiscais no município de Ouro Fino?

Sem mais para o momento, e aguardando o envio das informações respectivas, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,



Tiago Bazoli de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal de Ouro Fino